



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Iramaia - BA, 08 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo,
Prefeito Municipal de Iramaia - Bahia
Sr. Agripino Ramos da Silva

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Vimos por meio do presente instrumento solicitar a Vossa Exa. que autorize a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica no exclusivo interesse do Município de Iramaia, Estado da Bahia, sobretudo para o fim específico de propositura de ações judiciais e defesas de interesse da municipalidade perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; defesa administrativa perante órgãos de outras esferas de poder; acompanhamento de processos ou procedimentos no âmbito do TJ-BA e perante a Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com interposição de recursos para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como recursos especiais e extraordinários, para o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; acompanhamento de tramitação de precatórios junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Tribunal Regional do Trabalho, para efeito de conciliação; e, ainda, acompanhamento de processos já instaurados, na capital do Estado, excluindo-se acompanhamento de processos no Distrito Federal.

Sugerimos a contratação da pessoa jurídica COSTA & MEDRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS por se tratar de um escritório bem conceituado no ramo pertinente, com profissionais capacitados ao atendimento da demanda da municipalidade. Salientamos que a referida sociedade já prestou e presta serviços a várias outras pessoas jurídicas e órgãos públicos, sempre de forma ética, profissional e dentro da legalidade inerentes ao exercício da profissão, cumprindo todas as condições contratuais e atendendo de forma satisfatória aos anseios exigidos no cumprimento do seu mister profissional, bem como se dispõem a deslocar profissional para o atendimento direto neste município, sempre que solicitado, facilitando e dando segurança ao exercício das atividades institucionais, demonstrando expertise e competência.

A contratação de pessoa jurídica especializada revela-se imprescindível para a consecução dos objetivos e metas traçados pela Administração Pública Municipal, especialmente



diante da complexidade crescente das demandas jurídicas. O exercício das funções da Administração Pública reclama a atuação perante órgãos do judiciário, seja como parte ou como interveniente para defesa das prerrogativas e interesses públicos. A demanda exige o acompanhamento por profissionais especializados nas áreas de Direito Público, pois além de salvaguardar o interesse público, garantem segurança jurídica aos administradores e administrados.

A municipalidade possui um alto número de demandas em todas as áreas jurídicas de forma que é imprescindível o acompanhamento por profissionais especializados, para evitar danos e prejuízos ao interesse público.

Ademais, a administração municipal, devido ao princípio da legalidade, deve sempre estar embasando as suas decisões e pautando suas condutas no direito positivo, em observância não apenas às leis, mas a todo ordenamento jurídico, de forma que se faz necessária a atuação dos profissionais para que possam resguardar e defender, inclusive perante o judiciário, os interesses e legalidade dos atos praticados ou pretendidos pela Administração.

No que se refere à atuação consultiva, a assessoria de uma empresa especializada assegura que as questões da administração sejam analisadas de forma criteriosa e preventiva, mitigando riscos de nulidades, sanções e prejuízos ao erário. Ademais, a consultoria jurídica contribui para o aprimoramento da governança pública, necessária para a consecução dos objetivos e metas da administração pública, tudo dentro dos princípios legais e constitucionais pertinentes.

A experiência técnica e a expertise da contratada são fundamentais para atender às especificidades do município, uma vez que os desafios diários da Administração demandam respostas rápidas e soluções juridicamente seguras. Nesse contexto, a orientação jurídica contínua e fundamentada torna-se ferramenta indispensável para assegurar a correta aplicação dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, que regem a gestão pública.

Por fim, a contratação de uma empresa qualificada permite que a Administração Municipal concentre seus esforços na execução das políticas públicas, delegando a profissionais especializados a condução de atividades jurídicas de alta complexidade. Essa medida não apenas fortalece a governança e a legalidade das decisões, mas também contribui para o cumprimento



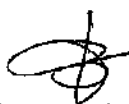
eficiente das metas governamentais, alinhando a atuação administrativa às melhores práticas de gestão pública. Assim, a contratação ora proposta encontra amparo nos princípios constitucionais e legais, apresentando-se como medida necessária e vantajosa para o município.

A contratação do escritório Costa & Medrado Advogados Associados, pessoa jurídica amplamente reconhecida no ramo jurídico pertinente, atende à necessidade de suporte jurídico especializado para a municipalidade, garantindo regularidade nos atos praticados e prevenção de riscos jurídicos, processuais e administrativos. A expertise do escritório é comprovada por sua atuação junto a outras entidades públicas, sempre pautada na ética, na excelência técnica e na entrega de resultados que promovem a segurança jurídica e a governança pública.

Todo acervo documental apresentado comprova que a pessoa jurídica detém corpo técnico com conhecimento consolidado e especializado na área pública, com responsáveis técnicos detentores de título de especialista, além de diversos cursos de extensão e atualização.

Desta forma, apresentamos a proposta do escritório de advocacia COSTA & MEDRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, a qual sugere valor razoável e adequado para a quantidade e volume dos trabalhos a serem desempenhados, correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Ressaltamos que o valor é compatível com o praticado por entes públicos semelhantes a este município, conforme notas fiscais anexas, e ainda atende à vedação de alvitrimento dos honorários fixados pelo órgão de classe (OAB-BA).

A Justificativa da Contratação e demais informações constam do Estudo Técnico Preliminar anexo.


Bruno Lima Ramos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Município de Iramaia - Bahia

Bruno Lima Ramos
Secretário Municipal de Administração e Finanças